



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 07/2020**

Cria Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação da Diretoria Geral para contratação de estagiários nos termos da Lei Municipal 2.036 de 2.012;

Considerando a necessidade de propiciar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020: elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, análise de documentos, divulgação dos resultados;

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para contratação de estagiários para exercer atividades auxiliares na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

**Parágrafo Único** - A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

- I** - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital;
- II** - acompanhar as inscrições;
- III** - analisar os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado;
- IV** – realizar todas as fases da seleção conforme regras que deverão constar do Edital;
- V** – divulgar os resultados;
- VI** – analisar os recursos.

**Art. 2º** Para conduzir os trabalhos do presente Processo Seletivo Simplificado 01/2020, fica constituída Comissão Técnica de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, composta por **Laura Vieira Bie, Nathália**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Aparecida de Matos Barbosa, Daniel Henrique da Silva Utsch, Geraldo Célio de Jesus e Rômulo Michell do Carmo Fernandes**, presidida pela primeira e secretariada pela segunda, sendo os três últimos membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 23 de janeiro de 2020.

  
**Cláudio Alexandre Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal